



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2025, celebrado com **MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto a EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE, prorrogando prazo de vigência em 06 (seis) meses, a partir de 01/08/2025 a 31/01/2026.

Paty do Alferes, 01 de agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

1º ATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE CONTRATO 189/2024

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136, IV da Lei 14.133/2021, determina o apostilamento ao Contrato, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Deputado Bernardes Neto, 61/101 e 61/201 – Parque Barcelos - Paty do Alferes/RJ, para a instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico e futura integração da Farmácia Aymar Ferreira Gomes, com o locador **MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO**, CPF nº 107.442.197-36, reajustando o valor do aluguel para R\$ 11.353,82 (onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme Cláusula 5º do contrato e pelo índice INPC – Ind. Nac. de Preços ao Consumidor). Tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 5121/2024 que serviram de base e fundamentação para a decisão.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 285/2022, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto os Serviços de Internet, para atender a Secretaria de Administração, prorrogando prazo de vigência do Contrato em 12(doze) meses, a partir do dia 11/08/2025 a 10/08/2026.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 4º termo aditivo ao contrato nº 008/2022, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, prorrogando prazo em 12 meses de 11/08/2025 a 10/08/2026.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo ao Contrato nº 162/2022, celebrado com a empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, prorrogando em 12 meses prazo a partir de 11/08/2025 a 10/08/2026.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.****Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.****www.patydoalferes.rj.gov.br****Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**
095/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2022, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto a **SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE**, prorrogando prazo de vigência em 12 meses, a partir de 11/08/2025 a 10/08/2026.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 171/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 171/25, celebrado com a empresa, **X FORTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECANICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, tendo como objeto a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEICULO MICRO – ONIBUS VOLARE W8, PLACA LKP - 9852 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no valor total R\$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência de O prazo de vigência do Contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes/RJ e no PNCP.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 204/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 204/25, celebrado com a empresa, **BRASIL SAÚDE CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS, para suprir as demandas da secretaria de saúde em atendimento aos pacientes usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) do município de Paty do Alferes**, no valor total R\$ 421.656,00 (Quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais), tendo prazo de vigência de O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil após a emissão da ordem de execução do serviço ou de fornecimento do objeto, com posterior publicação no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 205/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 205/25, celebrado com a empresa, **BRASIL SAÚDE CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO MÉDICO EM REGIME DE COMODATO, A SEREM REALIZADOS NO APARELHO PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE**, no valor total R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), tendo prazo de vigência de O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil após a emissão da ordem de execução do serviço ou de fornecimento do objeto, com posterior publicação no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 209/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 209/25, celebrado com a empresa, **S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO HATCH, PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ZERO KM, EM CUMPRIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor total R\$: 93.850,00 (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência de O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil após a emissão da ordem de execução do serviço ou de fornecimento do objeto, com posterior publicação no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal



Decreto nº 9361 de 21 de Agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
33 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - SECRETARIA DE TURISMO	23.122.2.2805	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	3.3.9.0.39	1751	9308	R\$ 15.000,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2798	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	3.3.9.0.39	1751	9307	R\$ 55.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 70.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2248	MANUT. E CONS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLI	3.3.9.0.39	1751	4287	R\$ 70.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 70.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9362 de 21 de Agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	1500	7082	R\$ 45.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 45.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.40	1500	7057	R\$ 45.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 45.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9363 de 21 de agosto de 2025

APROVA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E RATIFICA O RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO A LEI 1.519/08, de 19 de setembro de 2008, especialmente quanto à Subseção III – Do Estágio Probatório, artigos 24 a 34;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 4610, de 09/08/2016 e os efeitos produzidos a partir de sua publicação principalmente no tocante à realização das atividades previstas quanto às avaliações;

CONSIDERANDO o parecer da **CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** relativo ao servidor que ingressou no serviço público do município de Paty do Alferes;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aprovado o estágio probatório do servidor constante do Anexo Único deste Decreto bem como fica ratificado o reconhecimento da estabilidade do mesmo perante o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

Art. 2º) – O órgão competente de Recursos Humanos providenciará as anotações necessárias nos assentamentos funcionais da servidora constantes do Anexo Único.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2025.

Julio Avelino Oliveira de Moura
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

APROVAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E
RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE

Mat.	Nome	Exercício	Lotação	Descrição do cargo	Estabilidade
2051-01	ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA MELO	16/08/2022	SME	MONITOR ESCOLAR A	17/08/2025
2049-01	ARTHUR CLAUDIO MONTE MOR	16/08/2022	SMOSP	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS A	17/08/2025
2044-01	CAIO FERREIRA DE SOUZA	08/07/2022	SDDSH	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS A	09/07/2025
2046-01	DANIELA GUIMARAES SERAFIM	19/08/2022	SMS	TEC.ENFERM. B SAÚDE MENTAL A	20/08/2025
1896-01	ILKA GONCALVES PENA	04/02/2022	SME	MERENDEIRA A	02/07/2025
2041-01	ISABELLE CRISTHINE MARTINS AUGUSTO	08/07/2022	SME	PROFESSOR A	09/07/2025
2048-01	JANILSA APARECIDA CONSTÂNCIO DA SILVA BA	16/08/2022	SMS	ENFERMEIRO B I A	17/08/2025
2038-01	JOSE MARCOS CORREA NUNES	08/07/2022	SMS	MEDICO I A	09/07/2025
1904-01	LEILA MARIA SILVA FELIPE VASCONCELLOS	10/02/2022	SME	MEDIADOR ESCOLAR A	09/08/2025
2040-01	LUANA LIMA CARDOSO	11/07/2022	SMC	BIBLIOTECARIO I A	12/07/2025
2045-01	RAFAEL PERUCE DUARTE	16/08/2022	SME	PROFESSOR B	17/08/2025
2039-01	REJANE DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO	13/07/2022	SMS	TEC.ENFERM. B SAÚDE MENTAL A	14/07/2025
1903-01	SABRINA DE AVILA DOS SANTOS PINHEIRO	10/02/2022	SME	MEDIADOR ESCOLAR A	09/08/2025
2053-01	TANIA REGINA LISBOA LEITE	16/08/2022	SME	PROFESSOR A	17/08/2025



Decreto nº 9364 de 21 de Agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

P O R T A R I A Nº 447/2025 - ADM**DECRETA:**

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2877	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO	3.3.9.0.30	1661	5526	R\$ 35.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 35.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2877	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO	3.3.9.0.36	1661	5525	R\$ 5.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2877	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO	4.4.9.0.52	1661	5528	R\$ 30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 35.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 055/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de Menor Preço Global, na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 ARMAZENADO EM MÍDIA CRIPTOGRÁFICA (TOKEN) COM VALIDADE DE 3 ANOS

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregues na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ–CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 22/08/2025 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 26/08/2025 às 18hs

Data e hora de julgamento das propostas apresentadas: 27/08/2025 às 10hs

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 às 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Paty do Alferes, 21 de Agosto de 2025.

PORTARIA Nº 448/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO**, por um período de 8 (oito) dias, a servidora **PRISCILA BRANDÃO FALCI**, matrícula 2255/01, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos para 13/08/2025 a 20/08/2025.

Art. 2º) De acordo com a **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, houve alteração no nome da servidora para **PRISCILA BRANDÃO FALCI**.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 449/2025 - ADM**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença, a título de **LUTO**, as servidoras CINTIA ROSA GARCIA e BEATRIZ ROSA GARCIA, matrículas nº 755/01 e 1510/01, lotadas na Secretaria de Educação e Saúde, pelo prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento de sua mãe, Sra. SELMA ROSA GARCIA, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/08/2025 a 26/08/2025.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

